

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

Adaylson Wagner S. de Vasconcelos  
(Organizador)



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tesccarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andrezza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremona  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N194 A (não)efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-5983-224-8  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.248210507>

1. Direito. 2. Ciências jurídicas. I. Vasconcelos,  
Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.  
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou permite a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Em **A (NÃO) EFETIVIDADE DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS NO BRASIL 3**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e o processo; estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas; estudos em meio ambiente, justiça e sustentabilidade; e estudos em legislação, tecnologia e dados.

Estudos em direito constitucional e o processo traz análises sobre recurso extraordinário, recurso especial, *habeas data*, inconstitucionalidades, *amicus curiae* e audiência via conferência.

Em estudos em direitos humanos, vulnerabilidade e políticas públicas são verificadas contribuições que versam sobre refugiados sírios, trabalhador migrante, movimentos sociais, relações de gênero e étnico-raciais, políticas públicas, Lei Maria da Penha e desapropriação.

Estudos em meio ambiente, justiça e sustentabilidade aborda questões como Amazônia, justiça ecológica, animais não-humanos, pós-extrativismo, Agenda 2030, mineração e desastres, além de desenvolvimento rural sustentável.

No quarto momento, estudos em legislação, tecnologia e dados, temos leituras sobre aplicativo e proteção de dados.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL: ORIGEM, CARACTERÍSTICAS GERAIS, REQUISITOS E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES	
José Nelson Vilela Barbosa Filho	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105071">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105071</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>15</b>
O <i>HABEAS DATA</i> COMO TUTELA À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
Bianca dos Santos de Cavalli Almeida	
Priscilla dos Reis Siqueira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105072">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105072</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>33</b>
A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 77, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	
Janaina de Castro	
Yorhana Morena Moises de Andrade	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105073">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105073</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>45</b>
ANÁLISE DA INTERVENÇÃO DO <i>AMICUS CURIAE</i> EM RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS JULGADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Carolina Cavalcante de Alencar	
Fábio Gabriel Breitenbach	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105074">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105074</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>53</b>
DA AUDIÊNCIA VIA VIDEOCONFERÊNCIA: DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ATO E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADVOGADOS	
Natalia Andrade de Carvalho	
Heliane Sousa Fernandes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105075">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105075</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>64</b>
DOS REFUGIADOS SÍRIOS: UMA ANÁLISE DESTA CONDIÇÃO POR MEIO DA LEI N° 9.474/97 (ESTATUTO DOS REFUGIADOS)	
Laudemiro Ramos Torres Neto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105076">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105076</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>76</b>
O MERCADO DE TRABALHO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E TRABALHADOR FRONTEIRIÇO: DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIGNIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA SOCIAL	
Viviane Cristina Martiniuk	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105077">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105077</a>	

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>94</b>
<b>A GUERRA DECLARADA AOS MOVIMENTOS SOCIAIS</b>	
Maria Augusta Domingos Dias	
Breno Cesar de Souza Mello	
Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105078">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105078</a>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>106</b>
<b>PROFISSÕES, RELAÇÕES DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAIS</b>	
Dayse de Paula Marques da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105079">https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105079</a>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>125</b>
<b>DIREITO AO FUTURO: A PROJEÇÃO DA NORMA JURÍDICA NO TEMPO</b>	
Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira	
Diego Monteiro de Arruda Fortes	
Marcelo Cavalcante Faria de Oliveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050710">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050710</a>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>140</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL</b>	
Alana Emanuely Maziero	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050711">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050711</a>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>146</b>
<b>ESPETACULARIZAÇÃO DO CONTROLE E O DÉFICIT DE EFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESAPROPRIAÇÃO</b>	
Sílzia Alves Carvalho	
Daniel Lopes Pires Xavier Torres	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050712">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050712</a>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>162</b>
<b>A FLORESTA AMAZÔNICA É DO BRASIL OU DO MUNDO?</b>	
Alceu Teixeira Rocha	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050713">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050713</a>	
<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>183</b>
<b>JUSTIÇA ECOLÓGICA E INDÚSTRIA ALIMENTAR DE ANIMAIS: INTERCONEXÕES ENTRE DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITOS HUMANOS</b>	
Camila Ferreira Ribeiro	
Graciela Flávia Hack	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050714">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050714</a>	

<b>CAPÍTULO 15.....</b>	<b>196</b>
<b>CAMINHOS PARA O PÓS-EXTRATIVISMO: A MINERAÇÃO E O INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE COM A AGENDA 2030</b>	
Breno Cesar de Souza Mello	
Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira	
Maria Augusta Domingos Dias	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050715">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050715</a>	
<b>CAPÍTULO 16.....</b>	<b>208</b>
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS ACERCA DA REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA NOS GRANDES DESASTRES DA MINERAÇÃO</b>	
Bruno Henrique Tenório Taveira	
Wilson Madeira Filho	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050716">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050716</a>	
<b>CAPÍTULO 17.....</b>	<b>226</b>
<b>DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO RISCO</b>	
Flávia Piccinin Paz Gubert	
Marcelo Wordell Gubert	
Clara Heinzmann	
Cleverson Aldrin Marques	
Glauci Aline Hoffmann	
Paula Piccinin Paz Engelmann	
Vívian Martens Oliveira Banks dos Santos	
Vitor Hugo Heinzmann Gomes da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050717">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050717</a>	
<b>CAPÍTULO 18.....</b>	<b>236</b>
<b>A TECNOLOGIA E O DIREITO: A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO UBER</b>	
Marcela Moura Castro Jacob	
Patrícia Tereza Pazini	
Suéllen Cristina Covo	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050718">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050718</a>	
<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>249</b>
<b>LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ A SUA VIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</b>	
Ana Luiza Liz dos Santos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050719">https://doi.org/10.22533/at.ed.24821050719</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>258</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>259</b>

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: OS CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ A SUA VIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Data de aceite: 01/07/2021

Data de submissão: 07/04/2021

**Ana Luiza Liz dos Santos**

Mestranda em Direito, Fundação Escola Superior do Ministério Público  
Porto Alegre, Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/1213105149446784>

**RESUMO:** O presente estudo aborda breves considerações sobre os caminhos percorridos até a efetiva vigência da Lei Geral de Proteção de Dados no ordenamento jurídico brasileiro. Como procedimento metodológico, utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo e técnica de pesquisa qualitativa, a partir de pesquisa sobre a doutrina e a legislação existentes sobre o tema. Diante do constante processo de desenvolvimento e evolução da Sociedade da Informação, na medida em que também evoluem as relações sociais e o ambiente digital, questiona-se quais os mecanismos para a efetivação dos direitos de personalidade, em especial o direito à proteção de dados e o direito à autodeterminação informativa, a partir da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), em face da reestruturação das relações pessoais, sociais e econômicas com base nos fluxos de conhecimento e de informação. O objetivo geral, portanto, é visualizar o caminho percorrido pelo Brasil, desde a sanção, até a efetiva vigência da Lei Geral de Proteção de Dados em nosso ordenamento

jurídico, para a proteção dos dados pessoais e do direito à autodeterminação informativa. Como objetivos específicos, tem-se: analisar o contexto advindo da Sociedade da Informação, a partir da tecnologia como transformadora da modernidade; apurar as medidas adotadas até a vigência da lei que tutela os dados pessoais no Brasil; e estudar a importância da Lei Geral de Proteção de Dados para a tutela dos dados pessoais e da autodeterminação informativa. Conclui-se que o avanço e o desenvolvimento tecnológico promoveram significativos impactos nos direitos de personalidade e, por isso, os movimentos dos Poderes Executivo e Legislativo, no sentido de adiar a aplicabilidade das disposições da LGPD, foram negativos para a tutela destes direitos, os quais, a partir do fim do período de *vacatio legis*, finalmente contam com mais um instrumento de proteção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Autodeterminação informativa. Dados pessoais. Lei Geral de Proteção de Dados. Sociedade da Informação.

### GENERAL DATA PROTECTION REGULATION: THE PATHWAYS TRAVELED TO ITS VALIDITY IN THE CONTEXT OF THE INFORMATION SOCIETY

**ABSTRACT:** The present paper presents brief considerations on the paths traveled until the effective term of the General Data Protection Regulation in the Brazilian legal system. This is a study conducted with the hypothetical-deductive approach method and qualitative research technique, from research on existing doctrine and legislation on the matter. In view of the constant

process of development and evolution of the Information Society, as social relations and the digital environment also evolve, one can ask which are the mechanisms for the effectiveness of personality rights, specifically the right to data protection and the right to informative self-determination, based on the General Data Protection Regulation (Law nº 13.709/2018), in view of the restructuring of personal, social and economic relationships based on the flows of knowledge and information. The general objective, therefore, is visualize the path taken by Brazil, from the sanction to the effective enforcement of the General Data Protection Regulation in our legal system, for the protection of personal data and the right to informational self-determination. As specific objectives, there is analyze the context arising from the Information Society, based on technology as a transformer of modernity; investigate the measures taken until the law that protects personal data in Brazil enters into force; and to study the importance of the General Data Protection Regulation for the protection of personal data and informational self-determination. It is concluded that the advancement and technological development have promoted significant impacts on personality rights and, therefore, the movements of the Executive and Legislative Powers, in order to postpone the applicability of the provisions of the General Data Protection Regulation, were negative for the protection of these rights, the which, from the end of the *vacatio legis* period, finally have another protection instrument.

**KEYWORDS:** Informative self-determination. Personal data. General Data Protection Regulation. Information Society.

## 1 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No contexto da Sociedade da Informação, diante do constante processo de desenvolvimento e evolução das relações sociais e do ambiente digital, especialmente por decorrência do avanço tecnológico, o crescimento dos fluxos de informações fez crescer, de igual forma, a importância atribuída às informações. Nesse cenário, assume especial relevância a necessidade de uma legislação específica e efetiva com instrumentos de tutela para a proteção dos direitos de personalidade, que estão, cada vez mais, dotados de uma conotação mais ampla.

O Brasil alcançou um avanço legislativo quando foi sancionada, pela Presidência da República, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), em 14 de agosto de 2018. A aprovação de uma Lei que protege especificamente o cidadão com relação ao uso de seus dados pessoais é de extrema importância para o adequado desenvolvimento do país, o que se observa especialmente a partir da exitosa experiência vivenciada pelos países que já possuem legislação específica sobre a temática. É por isso que, uma vez sancionada e, finalmente, já em vigência – em que pese os mecanismos manuseados no sentido de adiar o início desta vigência – cabe, agora, aos operadores do Direito a disseminação da importância de seu conteúdo, bem assim a ação para que suas disposições sejam efetivamente cumpridas.

Diante deste contexto, o presente estudo se propõe, em um primeiro momento, a expor o cenário decorrente da Sociedade da Informação, a partir do avanço tecnológico e da evolução do ambiente digital, bem como da reestruturação das relações pessoais,

sociais e econômicas com base nos fluxos de conhecimento e de informação. Nesse contexto, os direitos de personalidade assumem um conteúdo mais aberto e abrangente, ocasionando uma ampliação e, conseqüentemente, uma mudança na perspectiva do bem jurídico tutelado – momento em que ganham destaque os direitos de proteção de dados e de autodeterminação informativa. Na seqüência, se dispõe a tratar da importância da contribuição da Lei Geral de Proteção de Dados para a tutela e para a efetivação dos direitos de personalidade – em que pese os percalços até a efetiva vigência da Lei no ordenamento jurídico brasileiro – e, finalmente, sobre a contribuição dos operadores do Direito para o impulsionamento das disposições da LGPD, a fim de conscientizar as pessoas físicas e jurídicas – estas de direito público e privado – e a sociedade como um todo acerca da necessária tutela dos dados pessoais e da autodeterminação informativa.

## **21 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: A TECNOLOGIA COMO TRANSFORMADORA DA MODERNIDADE**

A realidade aponta que, ao redor do mundo, as principais descobertas tecnológicas ocorreram e começaram a ser disseminadas a partir da II Guerra Mundial. Porém, fato é que apenas a partir da década de 1970 as novas tecnologias da informação foram amplamente difundidas, de modo a acelerar seu desenvolvimento e originar um novo paradigma (CASTELLS, 2005, p. 76), quando a sociedade globalizada passou a reconhecer a capacidade das novas tecnologias da informação como integradora do mundo em redes globais de instrumentalidade.

Por decorrência da reestruturação das sociedades e dos novos modelos de relações, a partir da sua organização em torno dos fluxos de conhecimento e de informação (GUTIÉRREZ, 2002, p. 3), surgiu, então, o que se convencionou chamar de Sociedade da Informação. Nesse sentido, tem-se que a Sociedade da Informação teve seus primeiros passos históricos caracterizados pela “preeminência da identidade como seu princípio organizacional” (CASTELLS, 1999, p. 57), e é por isso que, conforme Pekka Himanen (2005, p. 348), o conceito-chave de Sociedade da Informação “inclui uma organização em rede e o crescimento baseado na inovação”.

Importante considerar, ademais, que cada vez mais as transformações técnicas, organizacionais e administrativas passaram a ter como elemento central os insumos decorrentes das informações propiciadas pelos avanços tecnológicos (WERTHEIN, 2000, p. 71), e é por isso que a Sociedade da Informação vive em constante processo de desenvolvimento e evolução, na medida em que também evoluem as relações sociais e o ambiente digital. Esta realidade, por sua vez, na mesma proporção em que é benéfica para o desenvolvimento social, político, econômico e cultural, também causa novas formas de violações aos direitos de personalidade, as quais, antes dos avanços e das mudanças decorrentes das inovações tecnológicas da difusão dos meios de comunicação, eram

inimagináveis.

Nesse sentido, o desenvolvimento tecnológico ocasionou a verificação de que a “exposição excessiva e maliciosa de imagens e relatos sobre determinados indivíduos poderiam causar modalidades inéditas de invasão à esfera da privacidade daqueles expostos” (SARLET; FERREIRA NETO, 2019, p. 60). Este cenário, por sua vez, torna de fundamental importância a proteção dos direitos de personalidade, em especial os dados pessoais e os direitos dos usuários quanto à sua autodeterminação informativa e à sua privacidade.

A proteção dos direitos de personalidade é essencial para a promoção e resguardo da dignidade humana que, por sua vez, é fundamento do Estado Democrático de Direito, constituindo valor unificador de todos os direitos fundamentais, tendo como uma de suas mais destacadas funções o fato de ser, simultaneamente, elemento que confere unidade de sentido e legitimidade a uma determinada ordem constitucional, sendo que este segundo elemento advém da sua condição de princípio fundamental em sua dimensão objetiva (SARLET, 2015, p. 95-97). Ademais, os dados e as informações abraçados pelos direitos de personalidade correspondem a um conjunto abrangente de projeção da personalidade humana, o que exige uma firme proteção pelo ordenamento jurídico (SCHREIBER, 2019, p. 368).

Considerando-se o contexto da Sociedade da Informação, tem-se que, desde a segunda metade do século XX, poucos foram os conceitos jurídicos que sofreram significativa transformação como o conceito que envolve o direito à privacidade (MENDES, 2011, p. 46). A necessidade de adequação a partir do surgimento das novas tecnologias fez surgir, no direito à privacidade, uma necessidade de mudança de perspectiva do bem jurídico tutelado (DONEDA, 2019, p. 128), isto é, no atual contexto, a intimidade, a privacidade e a autodeterminação informativa têm assumido uma conotação mais ampla, especialmente porque têm o condão de resguardar o cidadão com relação ao uso de seus dados os quais, cada vez mais, abrigam conteúdos econômicos (LIMBERGER, 2007, p. 58).

Somado a isso, Ingo Sarlet (2021, p. 21-22) destaca que a proteção dos dados pessoais alcançou uma dimensão até então unimaginável no contexto da sociedade tecnológica, justamente porque o uso da tecnologia, que assumiu uma condição de caráter onipresente, afeta todas as esferas da vida social, econômica, política e cultural. Nesse sentido, a facilidade de acesso aos dados pessoais, bem assim a velocidade de acesso e transmissão destes dados, necessariamente potencializa as formas de violação aos direitos fundamentais dos titulares dos referidos dados.

Diante destas considerações, a persistência na temática da privacidade vai além da necessária garantia aos interesses englobados por ela, e que dela decorrem. Isso porque a reinvenção da proteção de dados é indispensável tanto para a adequada consolidação da proteção dos direitos fundamentais, quanto para que as sociedades não

se tornem controladoras, vigilantes e socialmente seletivas (RODOTÀ, 2008, p. 21). Em assim sendo, considera-se que o Brasil, a partir do momento em que tem sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), passa a ser dotado de uma legislação extremamente importante para a tutela dos direitos de personalidade que alcançam espectros da vida privada, especialmente dos direitos de proteção dos dados pessoais e de autodeterminação informativa.

### **3 | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018): UM MARCO PARA O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**

No Brasil, é recente o debate que envolve especificamente a temática da proteção de dados pessoais, o qual passou a ser cada vez mais acentuado a partir do momento que antecedeu a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados. Esta constatação não significa dizer, contudo, que a tutela dos dados pessoais é nova no ordenamento jurídico brasileiro, apenas que, antes, estava abarcada estritamente na seara do direito à privacidade.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sancionada em 14 de agosto de 2018, então, corresponde a um importante marco legislativo para a proteção de dados pessoais no ordenamento jurídico brasileiro, tanto em termos de efetivo instrumento de tutela destes direitos, quanto em termos de inserir o Brasil no grupo de países que possui legislação específica sobre a temática. A sanção de uma lei que protege os dados pessoais propicia um salto de qualidade normativa na regulamentação deste tema, “funcionando como alicerce instrumental para impedir (ou ao menos reprimir) as contendas jurídicas que, no século XXI, crescem a ritmo acelerado, colocando em xeque, cada vez mais, o direito à privacidade” (CRESPO; RIBEIRO FILHO, 2019, p. 183). E é por isso que se diz que, quando de sua sanção, finalmente, criou-se uma espécie de “elemento indutor” capaz de organizar no entorno da proteção de dados uma verdadeira “fenomenologia” jurídica, acobertada por situações jurídicas cujo elemento principal corresponde ao tratamento de dados pessoais (DONEDA, 2021, p. 10).

O direito à proteção de dados pretende o resguardo da esfera íntima, reservada e particular do indivíduo em face das atuações do Poder Público e de pessoas físicas e jurídicas, tendo a Lei Geral de Proteção de Dados primordial importância para a temática, uma vez que tem por principal objetivo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Em razão disso, e considerando a realidade decorrente do cenário apresentado pela Sociedade da Informação, a proteção dos dados pessoais é, certamente, um dos desafios mais sensíveis que o direito contemporâneo enfrenta, especialmente por decorrência do significativo e extraordinário avanço tecnológico verificado nas últimas décadas (SCHREIBER, 2019, p. 368).

Em que pese a reconhecida importância sobre a proteção de dados pessoais, bem assim a indiscutível relevância da sanção de uma lei específica sobre a temática, especialmente para a proteção dos direitos de personalidade diante da realidade atual, fato é que, na prática, questões alheias à esta importância, advindas de movimentos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, postergaram o início da vigência da referida Lei no ordenamento jurídico brasileiro, a qual, pelo texto original (art. 65, II, da Lei 13.709/2018), teria um estágio de 24 meses de *vacatio legis*, para, somente após este período, entrar em vigor.

Ocorre que, em razão da pandemia mundial do Covid-19, foram promovidos esforços no sentido de postergar o início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, o que pode ser percebido em razão da edição da Lei nº 14.010/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). No mesmo sentido, a Presidência da República editou a Medida Provisória nº 959/2020 que, dentre outras disposições, prorrogou a *vacatio legis* da Lei nº 13.709/2018.

Para além destes movimentos – os quais geraram insegurança jurídica no que tange às disposições da LGPD, bem assim sobre sua vigência e eficácia – diversas outras reviravoltas ocorreram até que, finalmente, fosse definida sua vigência. Isso porque, especificamente no que diz respeito à Medida Provisória nº 959/2020, sabe-se que, nos termos do § 3º do artigo 62 da Constituição Federal, as medidas provisórias terão eficácia durante o período de 60 dias, os quais poderão ser prorrogados uma vez por igual período. Isso significa dizer que, se a referida Medida Provisória não fosse convertida em lei, teria sua eficácia eliminada, conforme disposição do texto constitucional.

A mora legislativa na análise da MP nº 959/2020 causou expectativa sobre a perda de sua eficácia, de modo a, conseqüentemente, afastar o adiamento da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. Porém, quando estava prestes a perder sua eficácia, o Senado Federal aprovou o texto da Medida Provisória, o que, aparentemente, aumentaria o período de *vacatio legis* da LGPD. Em mais uma reviravolta, contudo, o Senado Federal considerou prejudicado o art. 4º, da MP nº 959/2020, o qual justamente tratava da vigência da lei protetiva de dados. Neste momento, então, imaginou-se que a referida lei entraria em vigor imediatamente, o que, contudo, também não ocorreu, ocasionando mais insegurança. Isso porque, ainda era necessário sanção ou veto do Presidente da República – o que deveria ocorrer dentro do prazo de 15 dias –, conforme dispõe o art. 62, § 12, da Constituição Federal. Em 18 de setembro de 2020, então, foi publicada a sanção do Presidente da República, de modo que, finalmente, o marco da tutela dos dados pessoais alcançou sua vigência, uma vez que entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil.

Em razão de todos estes acontecimentos, é importante ter em mente os impactos negativos ocasionados pelos movimentos dos Poderes Legislativo e Executivo, especialmente em razão do cenário decorrente da pandemia mundial. Isso significa dizer,

inclusive, que o caminho deveria ter sido percorrido em sentido diametralmente oposto, pois as implicações causadas no convívio social envolvem a intensificação do uso das novas tecnologias, o que, necessariamente, impõe uma condição significativa de vulnerabilidade e fragilidade dos dados e das informações pessoais. O trabalho remoto, as reuniões virtuais, o armazenamento de documentos em nuvens, e tantas outras condutas que passaram a fazer parte do cotidiano de um número cada vez mais expressivo de pessoas aumentam os riscos de vazamentos de dados e expõem com mais clareza a necessidade de uma política legislativa efetiva de tutela dos dados pessoais.

Por decorrência deste cenário, e mesmo diante dos movimentos que visavam o adiamento da vigência da LGPD, a temática referente à proteção dos dados pessoais sempre continuou – e cada vez mais forte – fazendo parte dos debates jurídicos, das pesquisas de estudiosos e doutrinadores e, de igual forma, da tutela das decisões judiciais. Isso porque, como referido, o contexto da Sociedade da Informação ocasiona constantes mudanças e inovações, bem como propicia uma disseminação praticamente instantânea das informações e, por isso, é imprescindível que se compreenda que a Lei Geral de Proteção de Dados, “sem a necessária aplicabilidade, não passará de um singelo conjunto de signos, muito longe do patamar de relevância e proteção para o qual foi criada” (CRESPO; RIBEIRO FILHO, 2019, p. 183).

O ordenamento jurídico brasileiro, desde 18 de setembro de 2020, finalmente conta com a vigência de uma legislação especificamente voltada para a tutela dos dados pessoais de seus titulares, o que, inclusive, acentua o debate sobre a importância assumida pelos direitos de personalidade, em especial dos dados pessoais e da autodeterminação informativa. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que apresenta princípios, procedimentos, direitos e deveres significativamente claros, e tem por objetivo “proporcionar garantias aos direitos do cidadão, ao mesmo tempo em que fornece as bases para o desenvolvimento da economia da informação, baseada nos vetores da confiança, segurança e valor” (MENDES; DONEDA, 2018, p. 469), regulamenta o uso consciente dos dados pessoais no Brasil e, por isso, deve estar no radar da sociedade como um todo, pois, seja na condição de portador dos dados, seja na condição de usuário dos dados, todos são impactados com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira.

## **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No contexto da Sociedade da Informação, os dados pessoais e as informações adquirem conotação de bens economicamente valiosos e socialmente relevantes e, conseqüentemente, esta situação é potencializada pelo avanço tecnológico e pela modernização das relações. A temática envolvendo a proteção dos dados e das informações pessoais, neste cenário, torna-se essencial, especialmente porque a capacidade que as redes possuem para traçar os perfis dos usuários abre ampla margem para a existência de

controle econômico, político e social.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) surge, no ordenamento jurídico brasileiro, como um importante instrumento para a proteção e a regulamentação do uso dos dados pessoais, bem assim para a apresentação de sancionamentos passíveis de imposição por decorrência de descumprimento das disposições da Lei. Contudo, em que pese sua relevância para a sociedade brasileira – bem como para o país no contexto internacional – a Lei sancionada em 2018 sofreu diversos movimentos no sentido de adiar sua vigência em nosso país. Isso porque o período de 24 meses de *vacatio legis* foi objeto de tentativa de expansão, especialmente sob a justificativa do contexto decorrente da pandemia mundial de Covid-19. Porém, em razão da consideração de prejudicialidade de dispositivo legal, reconhecido pelo Senado Federal e sancionado pela Presidência da República, a Lei adquiriu vigência a partir de 18 de setembro de 2020.

Não é possível deixar de considerar a importância da sanção de uma legislação específica sobre a temática da proteção de dados. Ao mesmo tempo, também não é possível deixar que passem despercebidos os atos dos Poderes Executivo e Legislativo, no sentido de prorrogar o início da vigência de uma tão significativa e esperada lei. Ainda que com estas considerações, agora, uma vez aplicável a Lei Geral de Proteção de Dados, maior relevância adquirem os atos dos operadores do Direito, no sentido de despertar interesse, difundir conhecimento e chamar atenção para a temática decorrente da nova realidade protetiva dos dados pessoais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL [Casa Civil]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

BRASIL [Casa Civil]. **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018)**. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm)>.

BRASIL [Casa Civil]. **Lei Federal nº 14.010/2020**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14010.htm)>.

BRASIL [Presidência da República]. **Medida Provisória nº 959/2020**. Brasília, 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv959.htm)>.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 6 ed. Tradução de Roneide Venancio Majer e Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 8 ed. Tradução de Roneide Venancio Majer e Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CRESPO, Danilo Leme; RIBEIRO FILHO, Dalmo. A Evolução Legislativa Brasileira sobre a Proteção de Dados Pessoais: A Importância da Promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, v. 98, ano 20, p. 161-186, mar./abr. 2019.

DONEDA, Danilo. **Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais: fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DONEDA, Danilo. Panorama Histórico da Proteção de Dados Pessoais. In MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; e RODRIGUES JÚNIOR, Otavio. **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 3-20.

GUTIÉRREZ, Ileana. **América Latina ante la Sociedad del Riesgo**. Cátedra CTS+I Argentina-Uruguay, Primer Seminario OEI-UBA, 2002. Disponível em: <<https://www.oei.es/historico/salactsi/gutierrez.htm>>.

HIMANEN, Pekka. Desafios Globais da Sociedade de Informação. In **A Sociedade em Rede: do conhecimento à ação política**. CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Manuel (org.). Lisboa: Centro Cultural de Belém, 2005, p. 347-370.

LIMBERGER, Têmis. **O Direito à Intimidade na Era da Informática: a necessidade de proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MENDES, Laura Schertel. O Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, v. 79, p. 45-81, jul./set. 2011.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo. Reflexões Iniciais sobre a Nova Lei Geral de Proteção de Dados. **Revista de Direito do Consumidor**. São Paulo, v. 120, p. 469-483, nov./dez. 2018.

RODOTÀ, Stefano. **A Vida na Sociedade da Vigilância: a privacidade hoje**. Tradução de Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da Pessoa) Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang. Fundamentos Constitucionais: o direito fundamental à proteção de dados. In MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; e RODRIGUES JÚNIOR, Otavio. **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, p. 21-59.

SARLET, Ingo Wolfgang; FERREIRA NETO, Arthur M. **O Direito ao “Esquecimento” na Sociedade da Informação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

SCHREIBER, Anderson. Direito ao Esquecimento e Proteção de Dados Pessoais na Lei 13.709/2018: distinções e potenciais convergências. In TEPEDINO, Gustavo; FRAZÃO, Ana; OLIVA, Milena Donato (org.). **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas Repercussões no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, p. 367-384.

WERTHEIN, Jorge. **A Sociedade da Informação e seus Desafios**. Brasília, v. 29, n° 2, p. 71-77, mai./ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a09v29n2.pdf>>.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agenda 2030 196, 197, 201, 204, 206

Amazônia 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 189, 194, 195

*Amicus Curiae* 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

Aplicativo 62, 236, 237, 240, 242, 243, 244, 245, 248

### C

Ciências jurídicas 208

Constitucional 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 83, 85, 87, 91, 95, 104, 125, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 146, 148, 150, 151, 156, 158, 160, 167, 168, 182, 188, 199, 203, 205, 216, 235, 244, 252, 254, 258

### D

Desapropriação 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160

Desenvolvimento rural sustentável 226, 227

### E

Efetividade 16, 29, 36, 41, 50, 51, 85, 131, 142, 149, 153, 160, 211

Étnico-raciais 106, 109, 110, 111, 112, 116

### G

Gênero 5, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 201

### H

*Habeas data* 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32

### I

Inconstitucionalidade 5, 9, 157

### J

Justiça ecológica 183, 184, 187, 189, 193

### L

Lei Maria da Penha 140, 141, 142, 143, 145

### M

Meio ambiente 31, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 183,

184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 203, 204, 207, 234, 258

Mineração 165, 178, 196, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225

Movimentos sociais 52, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 112, 185

## **P**

Políticas públicas 77, 80, 83, 85, 93, 106, 107, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 162, 174, 175, 180, 182, 207, 258

Pós-extrativismo 196, 200, 202, 203, 204, 206, 207

Processo 2, 6, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 70, 72, 88, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 110, 111, 112, 118, 122, 129, 131, 133, 137, 142, 145, 147, 150, 154, 156, 157, 161, 166, 167, 178, 179, 182, 183, 199, 203, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 249, 250, 251

Proteção de dados 15, 16, 17, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257

## **R**

Recurso especial 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 45, 46, 52, 218

Recurso extraordinário 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Refugiados sírios 64

## **S**

Sustentabilidade 162, 164, 170, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 226, 227, 228, 229, 234, 247

## **T**

Tecnologia 29, 57, 119, 120, 171, 177, 178, 190, 205, 208, 211, 227, 228, 231, 236, 238, 240, 241, 242, 244, 249, 251, 252

Trabalho 3, 34, 48, 52, 58, 66, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 141, 147, 164, 166, 173, 179, 184, 191, 193, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 206, 208, 209, 228, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 241, 255

## **V**

Videoconferência 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63

# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)



# A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil 3

 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

 [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

 @atenaeditora

 [facebook.com/atenaeditora.com.br](https://facebook.com/atenaeditora.com.br)

